

TRIBUTOS

Ministro dá sinais de que vai mesmo aumentar recursos para a saúde e enviar projeto da reforma tributária ao Congresso

Eliza Fluzza/ABr



GUIDO MANTEGA (C), NUM ALMOÇO COM SENADORES TUCANOS E GOVERNISTAS: CONVERSAS ENTRE OPOSIÇÃO E GOVERNO AVANÇARAM

Mantega faz promessas ao PSDB para aprovar CPMF

LEANDRO COLON
DA EQUIPE DO CORREIO

Na base da promessa, o governo tentou ontem manter aberta a janela de negociação com o PSDB para aprovar no Senado a prorrogação até 2011 da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF). Após um almoço com lideranças tucanas, o ministro da Fazenda, Guido Mantega, disse que está disposto a ceder em algumas reivindicações do partido e confirmar o aumento do repasse de dinheiro para a saúde como forma de buscar um acordo com os tucanos e outros senadores da base aliada do governo.

No almoço, Mantega ouviu ainda um apelo para reduzir gradualmente a alíquota da CPMF, hoje em 0,38%. Admitiu a proposta num futuro próximo, mas disse que, no curto prazo, pode encontrar uma "forma indireta" de reduzir a carga tributária, como na desoneração da folha de pagamento.

Participaram do encontro, além do ministro, o presidente do PSDB, senador Tasso Jereissati (CE), o líder do partido no Senado, Arthur Virgílio (AM); o senador Sérgio Guerra (PSDB-PE), futuro presidente da legenda; o líder do governo na Casa, Romero Jucá (PMDB-RR); e o senador Aloizio Mercadante (PT-SP), presidente da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Os senadores do PSDB saíram de mãos vazias do ministério, mas não fecharam as portas e esperam uma resposta do Palácio

PROPOSTAS NA MESA

O que pede o PSDB

- Prorrogação da CPMF por apenas mais um ano
- Aumento do repasse de dinheiro para a saúde
- Redução da carga tributária
- Redução de despesas públicas, como contratação de pessoal, gastos com consumo, entre outras coisas
- A aprovação de uma reforma tributária em um ano
- Uma legislação que crie uma responsabilidade fiscal ao governo federal

A resposta do governo

- Não topa prorrogar a CPMF por apenas um ano
- Propõe aumentar o repasse para a saúde com um dispositivo na Emenda 29. O dispositivo determinaria que parte da DRU da CPMF se destinaria à saúde. Com isso, subiria o percentual do imposto que vai para essa área. Hoje, 0,20% da alíquota de 0,38% da CPMF segue para a saúde. O governo pode subir isso a 0,28%
- Resiste em reduzir a alíquota da CPMF, mas admite desonerações tributárias, como, por exemplo, na folha de pagamento
- Prometeu avaliar um projeto sobre a redução dos gastos públicos
- Prometeu entregar em 30 dias uma proposta de reforma tributária

do Planalto nas próximas duas semanas. "Existem condicionantes que hoje avançaram", afirmou o presidente do partido, senador Tasso Jereissati (CE).

No cardápio oferecido por Mantega, salmão e arroz para os senadores. Em troca, os tucanos colocaram na mesa contrapartidas (**leia quadro**) que gostariam que fossem adotadas

para que o partido possa votar a favor da CPMF.

Delas, Mantega vetou apenas uma: a prorrogação do imposto por apenas um ano. O governo não admite mexer no atual texto da emenda constitucional que trata da CPMF para evitar que a proposta volte à Câmara e atrase sua aprovação. O ministro prometeu, no entanto, avaliar as

demais sugestões. Mas evitou falar em números. "Não discutimos nenhum percentual, apenas montamos uma agenda para nos posicionarmos na próxima semana."

Dinheiro na saúde

Segundo Mantega, o governo estuda colocar na Emenda 29 um dispositivo para aumentar o repasse da CPMF para a saúde. A emenda está para ser votada no Congresso e regulamenta os gastos federais, estaduais e municipais com saúde.

O governo pediu para Câmara e Senado não votarem agora a proposta, enquanto busca uma forma de usá-la como moeda de troca da CPMF. Hoje, da alíquota de 0,38% do imposto do cheque, 0,20% vai para a saúde.

A intenção do governo é aumentar esse percentual desvinculando parte da Desvinculação de Receitas da União (DRU) oriunda da CPMF para a saúde, o que elevaria o percentual destinado à área. A DRU permite ao governo usar como quiser 20% dos impostos arrecadados, entre eles a própria CPMF. Pelas contas do governo, a medida poderia elevar a 0,28% o percentual da saúde nos próximos anos.

Sobre a Emenda 29, aliás, Mantega avisou que não aceitará o texto que exige que o governo gaste 10% da receita bruta da União com saúde. "É inviável porque elevaria o orçamento para a saúde de R\$ 45 bilhões para R\$ 65 bilhões", disse. O governo ainda estuda o percentual que admitirá nessa proposta.

DEM amolece o discurso

DANIEL PEREIRA
DA EQUIPE DO CORREIO

Depois do PSDB, agora é a vez de senadores do DEM admitirem, em público, a possibilidade de apoiar a proposta de prorrogação da CPMF até 2011. O líder do partido no Senado, José Agripino Maia (RN), insiste em dizer que há posição fechada contra a renovação do tributo. E ameaça com expulsão os colegas que desrespeitarem tal determinação.

Mesmo assim, o senador Heráclito Fortes (DEM-PI) demonstrou ontem disposição de votar

com o governo desde que sejam adotadas medidas de redução da carga tributária e de contenção de despesas correntes. Fortes se manifestou no plenário, em aparte a discurso do líder tucano na Casa, Arthur Virgílio (AM), que comentava reunião realizada horas antes com o ministro da Fazenda, Guido Mantega, e o líder do governo no Senado, Romero Jucá (PMDB-RR).

No encontro, os governistas deram a entender que, para garantir a aprovação da CPMF, atenderão a maioria das exigências apresentadas pelo PSDB. "Se o governo fizer

as concessões que todos queremos, é claro que vai se votar", disse Fortes. Em seguida, o senador considerou positiva a negociação em curso e lembrou que, em 2003, o DEM ajudou a prorrogar a contribuição. Ao retomar a palavra, Virgílio afirmou que outro senador do DEM, Jayme Campos (MT), mostrou-se disposto a seguir o mesmo caminho caso o governo ceda.

"Não tenho dúvida de que, se o governo negociar com seriedade, não terá só o voto do PSDB, mas também do DEM. A Casa poderia chegar à unanimidade", vaticinou Virgílio.

Conforme o **Correio** antecipou, ministros e líderes do governo no Congresso esperam contar com votos de senadores do DEM a favor da CPMF. Entre eles, Jayme Campos, Jonas Pinheiro (MT) e Rosalba Ciarlini (RN). A divulgação da informação irritou dirigentes do partido.

Na terça-feira à noite, em jantar na casa do senador Demostenes Torres (DEM-GO), o deputado Rodrigo Maia (RJ), presidente do DEM, chegou a tirar satisfações do ministro de Relações Institucionais, Walfrido dos Mares Guia. A cena constrangeu os convivas.



e-mail alon.feuerwerker@correioweb.com.br



Judicializar mais? Ou menos?

Os políticos dividem-se em dois campos quando tomam posição sobre decisões de tribunais superiores que envolvem assuntos partidários ou eleitorais. Os que concordam com a sentença, saúdam o vigor do Judiciário na defesa da lei. Quem discorda, lamenta o que nos últimos tempos adquiriu um nome exótico: a "judicialização" da política. Em termos práticos, quando você vir o político reclamando dela, da "judicialização da política", é porque alguma decisão judicial o desagradou. E não estranhe se esse mesmo cidadão for visto pouco tempo depois, impassível, recorrendo aos tribunais contra medida legislativa não lhe tenha descido bem.

Já que o assunto é a judicialização da política, ou a suposta intromissão do Judiciário em áreas que deveriam ser monopólio dos legisladores, talvez esteja na hora de perguntar se não faz falta entre nós um pouco mais de judicialização da atividade dos representantes do povo. Os tribunais, por exemplo, têm o hábito saudável de levar em conta as decisões judiciais anteriores, a chamada jurisprudência. Já no Congresso Nacional, essa precaução dorme empoeirada em alguma gaveta.

A Mesa do Senado, por exemplo, vem de julgar a admissibilidade de duas representações por quebra de decoro contra dois senadores, por atos anteriores ao mandato. Ambas as ações tiveram por destino o arquivo. Até aí, nada. Foram duas decisões corretas, já que a Constituição é clara nesse sentido. O sujeito não pode ser cassado por quebra de decoro parlamentar em consequência de coisas que fez quando ainda não era parlamentar.

O curioso é que duas situações absolutamente idênticas receberam tratamento distinto da maioria dos integrantes da Mesa do Senado. A segunda representação foi negada por unanimidade. Já a primeira morreu por escassos três votos a dois, com duas abstenções.

Essa inconstância não é exclusiva dos senadores. Entra CPI, sai CPI, o que se discute a cada uma é se há ou não votos suficientes para convocar ou deixar de convocar fulano. Se há votos na quantidade exigida para citar beltrano no relatório. Ou para indiciar sicrano. Enquanto isso, nos conselhos de ética das duas Casas, não é incomum surpreender relatores descolados por não terem encontrado, apesar de todo o esforço, provas que permitam pedir a degola de um adversário político.

Tudo isso parece bizarro, descrito assim. Mas trata-se apenas de resultado da observação crua da realidade com que o jornalismo político se defronta todos os dias. Têm coisas que só existem no Brasil. O exemplo sempre citado é a jabuticaba. Outra particularidade nossa é crescimento econômico de 5% ano convivendo com os maiores juros reais do planeta. Não estranha, portanto, que tenhamos nos transformado na pátria de outra aberração, o país em que um cidadão tem amputados direitos políticos só porque angariou adversários numa quantidade acima do recomendável.

Quando a Constituição deu ao Legislativo poderes de polícia, com as CPIs, e de juiz, com os processos políticos por quebra de decoro parlamentar, ela deixou de estabelecer limites claros para o exercício desses poderes. Talvez por ser impossível definir tais limites. Eis uma razão por que o Supremo Tribunal Federal (STF) não quer nem ouvir falar em assumir os processos por quebra de decoro parlamentar. Para que o STF admita assumir esses processos, o legislador precisaria definir claramente o que é "quebra de decoro". Pois na democracia só é crime o que é definido pela lei como crime.

Desse "buraco negro" doutrinário decorre uma dúvida: é legítimo um poder cujos limites não podem ser definidos? Um poder que na prática não tem limites?

Desde o impeachment de Fernando Collor, as CPIs e as cassações de mandato por quebra de decoro assumiram o papel de muletas. Como o senso comum diz que a justiça no caso dos políticos tarda sim, trata-se de espeznhá-los, mas sacrá-los e causar-lhes o máximo de dano antes mesmo de uma eventual condenação. Assim, se a Justiça não funcionar, justiça já terá sido feita. De um jeito ou de outro.

O método pode parecer um tanto selvagem, mas é o que está em vigor entre nós. E, aparentemente, com altos índices de aprovação. Parece uma sinuca de bico. No dia em que o país desejar sair dela, talvez tenha que judicializar mais a política. Ou desjudicializá-la em definitivo. É uma questão de escolha.